



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2076/08, de 27 de novembro de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|--------------|--------------|
| 0600 | Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana | | |
| 0603 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0603.08.243.0022.2.036 | Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 3 1 777 | 4.100,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 3 1 775 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | 5.600,00 |

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------|-----------|
| 0600 | Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana | | |
| 0603 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0603.08.243.0022.2.036 | Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente | | |
| 3.3.50.43 (343) | Subvenções Sociais | 3 1 777 | 4.100,00 |
| 3.3.90.36 (350) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 3 1 775 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | 40.000,00 |

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2008.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365